



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**RETIFICAÇÃO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA TURMAS INGRESSANTES CURSOS TÉCNICOS REGULARES**

**1º SEM. 2018 CAMPUS PETROLINA**

**LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
CURSOS MÉDIO INTEGRADO	<b>01 e 02/03/2018</b>	<b>14:00 às 20:00</b>
CURSOS SUBSEQUENTE	<b>05 e 07/03/2018</b> <b>(dia 06/03/2018</b> <b>feriado)</b>	<b>14:00 às 20:00</b>
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	<b>08/03/2018</b>	<b>A PARTIR DAS 14:00</b>
<b>MATRÍCULA</b> DO 1º REMANEJAMENTO	<b>09 e 12/03/2018</b>	<b>14:00 às 20:00</b>
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO	<b>13/03/2018</b>	<b>A PARTIR DAS 14:00</b>
<b>MATRÍCULA</b> DO 2º REMANEJAMENTO	<b>14 e 15/03/2018</b>	<b>14:00 às 20:00</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.1</b>	<b>16/03/2018</b>	<b>Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link:</b> <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps</a>
<b>CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES QUANDO HOVER.</b> <b>(O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO SEJA RELACIONADO).</b>	<b>20/03/2018</b>	<b>Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link:</b> <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**RETIFICAÇÃO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA TURMAS INGRESSANTES CURSOS TÉCNICOS REGULARES**

**2º SEM. 2018 CAMPUS PETROLINA**

**LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
CURSOS SUBSEQUENTE	<b>06 e 07/08/2018</b>	14:00 às 20:00
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	<b>08/08/2018</b>	14:00 às 20:00
<b><u>MATRÍCULA</u></b> DO 1º REMANEJAMENTO	<b>09 10/08/2018</b>	A PARTIR DAS 14:00
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO	<b>13/08/2018</b>	14:00 às 20:00
<b><u>MATRÍCULA</u></b> DO 2º REMANEJAMENTO	<b>14 e 16/08/2018</b>	A PARTIR DAS 14:00
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.2	<b>17/08/2018</b>	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps</a>
<b>CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES QUANDO HOVER.  (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRICULA, CASO SEJA RELACIONADO).</b>	<b>21/08/2018</b>	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - EXIGIDA A TODOS OS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA**

**1. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO**

1. Cópia do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) (ficha modelo 18), com apresentação do original;
2. Cópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original ou Cópia da Certidão de Nascimento, com apresentação do original;
3. Cópia do CPF, com apresentação do original;
4. Certidão negativa ou cópia da comprovação de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos, com apresentação do original;
5. Cópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
6. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
7. Cópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
8. Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).
9. Laudo médico, com CID, para comprovação de deficiência, quando for o caso.
10. *Cópia do cartão do SUS (Solicitação do setor de enfermagem do campus Salgueiro)*

**Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.**

**Atenção: Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar nesse caso, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.**

**2. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE**

1. Cópia do Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19), com apresentação do original;
2. Cópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
3. Cópia do CPF, com apresentação do original;
4. Certidão negativa ou cópia da comprovação de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos, com apresentação do original;
5. Cópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
6. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
7. Cópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
8. Procuração (quando matrícula realizada por terceiros).
9. Laudo médico, com CID, para comprovação de deficiência, quando for o caso.
10. *Cópia do cartão do SUS (Solicitação do setor de enfermagem do campus Salgueiro)*

**Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA:**

A documentação para todos os grupos estão descritos nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos do grupo “B” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

**Grupo A – Grupo da Ampla Concorrência.**

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadrarem nos critérios de egressos de escola pública.

**Grupo B – Candidatos com deficiência da ampla concorrência**

As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a candidatos **COM DEFICIÊNCIA** que não se enquadrarem nos critérios de egressos de escola pública.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATOS COM E SEM DEFICIÊNCIA:**

A documentação para todos os grupos estão descritos nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos dos grupos “C, E, G e I” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

**Grupo C – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:**

- ✓ candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- ✓ candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
4. Declaração de autorização de imagem (**opcional**);
5. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
6. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
  - **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
  - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicatodos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
  - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original ecópia);
  - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guiasde Recolhimento do INSS (original e cópia);

**Grupo D** – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- ✓ candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
  3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;
  4. Declaração de autorização de imagem (**opcional**);
  5. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
  - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
  - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
  - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).

**Grupo E** - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- ✓ Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- ✓ candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
3. Declaração de autorização de imagem (**opcional**);
4. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).

**Grupo F** - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
  2. Declaração de autorização de imagem (**opcional**);
  3. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
  - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
  - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
  - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**Grupo G** - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
2. candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;;
4. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
5. Declaração de autorização de imagem (**opcional**).

**Grupo H** – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- ✓ candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
4. Declaração de autorização de imagem (**opcional**).

**Grupo I – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:**

1. candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
2. candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
3. Declaração de autorização de imagem (**opcional**).

**Grupo J – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:**

- candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Declaração de autorização de imagem (**opcional**).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

É vedado ao aluno ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de nível médio ou equivalente, conforme legislação em vigor.

É facultado ao aluno cursar, simultaneamente, um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior, desde que o aluno já possua o ensino de nível médio.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

**Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:**

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissã o	Renda Mensal (Aproximadamente)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

<u>NOME:</u>	<u>TIPO SANGUÍNEO:</u>
--------------	------------------------

<u>PAI:</u>	<u>MÃE:</u>
-------------	-------------

<u>NATURALIDADE:</u>	<u>UF:</u>	<u>DATA DE NASC.:</u> / /
----------------------	------------	---------------------------

<u>RG nº:</u>	<u>ORGAO EXPED.:</u>	<u>UF:</u>	<u>DATA EXPEDIÇÃO:</u> / /
---------------	----------------------	------------	----------------------------

<u>CPF:</u>	<u>TEL 1:</u>	<u>TEL 2:</u>
-------------	---------------	---------------

<u>CEL:</u>	<u>E-MAIL:</u>
-------------	----------------

<u>ENDEREÇO:</u>	<u>Nº</u>	<u>COMP.:</u>
------------------	-----------	---------------

<u>BAIRRO:</u>	<u>CEP:</u>	<u>CIDADE:</u>	<u>UF:</u>
----------------	-------------	----------------	------------

<u>CURSO:</u>	<u>TURNO:</u>	<u>TURMA:</u>	<u>Nº MAT.:</u>
---------------	---------------	---------------	-----------------

<u>FORMA DE INGRESSO:</u> ( ) SISU ( ) Processo Seletivo ( ) Outro <u>DATA DE INGRESSO:</u> / / ( ) <b>Grupo A - Ação Afirmativa</b> - Candidatos com necessidades educacionais específicas; ( ) <b>Grupo B Ampla Concorrência</b> ; ( ) <b>Grupo C</b> - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; ( ) <b>Grupo D</b> - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; ( ) <b>Grupo E</b> - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda., tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; ( ) <b>Grupo F</b> - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; ( ) <b>Vagas Remanescentes</b> (transferência interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e professores da rede pública de ensino); ( ) <b>Processo Complementar</b> ; ( ) <b>Mobilidade Acadêmica</b> .
--

*Assinatura do Aluno ou*

*Responsável Ass. SRE*

ALUNO:		
CURSO:	TURNO:	TURMA:
Ass. SCA:		DATA: __/__/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E**

**CULTURAL Aluno:**

---

1– ESTADO CIVIL:

- Solteiro (a)                       Divorciado (a)                       Viúvo  
 Casado(a)                       Vive em união estável

2– FAIXA ETÁRIA:

- Até 14 anos                       De 20 a 24 anos                       De 40 a 49 anos  
 De 15 a 17 anos                       De 25 a 29 anos                       A partir de 50 anos  
 De 18 a 19 anos                       De 30 a 39 anos

3– ÁREA DE PROCEDÊNCIA:

- Zona Rural                       Comunidade Indígena                       Comunidade Quilombola  
 Zona Urbana

4– MEIO DE TRANSPORTE:

- Ônibus                       Bicicleta                       Carona  
 Moto                       Carro próprio                       Caminhando  
 Outro

5– RESIDE EM CASA:

- Própria e Quitada                       Cedida                       Outro  
 Alugada                       Própria e em Pagamento(financiada)

6- NÚMERO PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA: ( Incluindo você)

- Quantidade

7– RENDA FAMILIAR PER CAPITA: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

- Menos de 01 salário-mínimo                       De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos  
 01 salário-mínimo                       De 2 e meio a 3 salários-mínimos  
 De 01 a 1 e meio salário-mínimo                       Acima de 3 salários-mínimos

8– TRABALHA:

- Agricultura                       Serviços                       Emprego Domestico  
 Comércio                       Serviço Público                       Outro  
 Indústria                       Autônomo

9– VOCÊ ESTUDOU:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

Escola Pública – Período (ano) \_\_\_\_\_

Escola Particular:  Com Bolsa  Sem Bolsa. Período: \_\_\_\_\_

10 – RELIGIÃO:

Católica  Espírita  Evangélica  Outra \_\_\_\_\_

11 – COR/RAÇA:

Branco (a)  Pardo(a)  Amarelo(a)  
 Preto(a)  Quilombola  Não declarado (a)  
 Indígena(a)

12 – Aluno com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou Altas Habilidades/ Superdotação:

Sim  Não

Qual:

Cegueira  Baixa Visão  Surdez  
 Def. Auditiva  Def. Visual  Def. Visual  
 Def. Física  Def. Surdo Cegueira  Autismo  
 Nec. Múltiplas  Deficiência Intelectual  Síndrome de Asperg  
 Síndrome de Rett  Transtorno Des. da Infância  Altas HB./ Superdotação

Qual outra: \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

Eu \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo expressamente a divulgação e veiculação da  
minha imagem, gratuitamente, para figurar em campanhas institucionais, produtos didáticos e  
exposições de projetos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão  
Pernambucano. A imagem poderá ser divulgada no site institucional, redes sociais digitais e em  
material gráfico impresso oficial produzido pela Ascom do IF Sertão- PE. Para todos os efeitos  
legais observados a moral e os bons costumes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)**

